



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

## **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa de Licitação

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no Artigo 1º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 1.166 de 04 de novembro de 2014 c/c Resolução de Consulta nº 17/2014-TP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para a contratação da **C.R.G. CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 14.936.115/0001-05 e Inscrição Estadual sob n.º 13.443.987-2, estabelecida a Rua H nº 143 – Sala 03 – Bairro Baú – Cuiabá – Mato Grosso, **no valor de R\$ 34.416,28 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos)**, para a **reforma da ponte de madeira de 12,00m x 5,00m, córrego Tanguro, 6km da cidade Canarana-MT, coordenadas 13°29'39"S, 52°16'30"O**, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2017, na seguinte classificação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Publique-se.

Canarana-MT., 27 de Janeiro de 2017.

**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
Prefeito Municipal